



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4460 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO  
DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo solicitação da servidora abaixo nominada;

**RESOLVE**

Art. 1º É EXONERADA, do Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Barra Funda, a Servidora Pública Municipal ANNA RAQUEL MATTJE, matrícula funcional nº 545, no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada conforme Portaria Municipal nº 2630 de 07 de março de 2016.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração